



Câmara Municipal de Itaberaba

ESTADO DA BAHIA
CNPJ 13.267.315/0001-41

Ao

Exm.º Sr. Antonio Andrade Santos Neto

DD. Presidente da Câmara Municipal de Itaberaba.



INDICAÇÃO

O vereador que a presente subscreve, requer de vossa excelência, após dar conhecimento ao Plenário, encaminhar ao chefe do Poder Executivo Municipal a seguinte Indicação:

DISPONIBILIZAR EM PRAÇAS E VIAS PÚBLICAS DE GRANDE CIRCULAÇÃO DE PESSOAS OS SEGUINTE ITENS NECESSÁRIOS PARA HIGIENIZAÇÃO DAS MÃOS DE PEDESTRES E DE PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA: LAVATÓRIO COM ÁGUA POTÁVEL CORRENTE, SABONETE LÍQUIDO OU DETERGENTE, TOALHAS DE PAPEL E LIXEIRA PARA DESCARTE.

JUSTIFICATIVA

A Organização Mundial da Saúde (OMS) listou a lavagem das mãos como uma das primeiras medidas de prevenção contra o novo coronavírus (Covid-19).

A instalação de pias com água potável em pontos de grande circulação também auxiliará às pessoas em situação de rua a efetuarem a higienização das mãos nesse período de pandemia do covid-19.

Várias prefeituras pelo Brasil afora já estão adotando essa medida como uma das formas de enfrentamento do coronavírus.

Assim sendo, contamos com atenção e sensibilidade da Gestão Municipal na acolhida do que ora propomos.

Sala das Sessões, 27 de abril de 2020.


Vereador **FREDSON DE OLIVEIRA SILVA**
"Feu de Cacaí"